
Variante: Carambola

Disciplina: 3 Tabelas

Competição: : Circuitos de Abertos Distritais e Campeonato Distrital

1. Acerca de :

- a. Nos Abertos Distritais de 3 Tabelas apenas se poderão inscrever atletas com Licença desportiva válida para a época desportiva em vigor, até à data limite estipulada pela Direção da Federação Portuguesa de Bilhar.
- b. Toda a regulamentação relacionada com inscrições, equipamentos, arbitragens, código de conduta e outras de carácter geral da vertente de carambola – 3 tabelas, a utilizar nas provas distritais, são as mesmas previstas para o circuito de provas regionais/nacionais.

2. Composição do Circuito de Abertos e Campeonato Distrital.

- a. Realizar-se-ão, em cada época, o mesmo número de abertos distritais que se irão realizar de abertos regionais / nacionais.
- b. Aos atletas participantes no circuito de Abertos Distritais será atribuída a categoria “D” e não podem participar nos Abertos Nacionais.
- c. Podem participar todos os atletas que não disponham de Ranking Nacional e/ou que manifestem intenção, através de inscrição, de integrar o circuito de abertos numa determinada região.
- d. Aos atletas inscritos nos abertos distritais será atribuída pontuação pela classificação obtida em cada uma das provas abertas (a decidir pela Direção da F.P.B. consoante o número de inscritos) acrescentando-se fator correlativo relativo à “média geral”, obtida em cada prova, reservando-se a Direção da F.P.B. de proceder às alterações que achar convenientes, em qualquer ocasião, em virtude de o número de inscritos poder variar de prova para prova.
- e. Será elaborado ranking de jogadores inscritos com a designação de “ Ranking Distrital “, ordenados por ordem decrescente do somatório de pontuação obtida em cada prova (e que inclui o fator “ média geral “) distrital e da pontuação obtida pelos atletas na prova
- f. Quando terminado o circuito de abertos distritais, da Taça de Portugal Individual e obtido ranking final de atletas, será calendarizada, pela Direção da F.P.B., a realização da prova designada como “ Campeonato Distrital “ .
- g. Por solicitação dos distritos e aprovação por parte da Direção da F.P.B., o circuito de abertos distritais e consequente Campeonato Distrital poderá englobar mais de que um distrito, sendo que nesse caso a prova terá designação referente aos distritos englobados, tendo como referência o

distrito que inscreve mais jogadores ,como por exemplo “ Campeonato Distrital Évora / Beja “ ou “Circuito de Abertos Distritais Porto / Braga “.

3. Circuito de Abertos Distritais.

- a. Cada partida será disputada às 30 carambolas em 40 entradas.
- b. Os Abertos Distritais serão disputados em duplo KO.
- c. Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito a, na sua última entrada jogar a bola de saída, e a série subsequente.
- d. Em caso de empate recorrer-se-á a bola de penalidade (bola de saída com melhor série) para o desempate.
- e. Ao vencedor de cada prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.

4. Campeonato Distrital.

- a. O Campeonato Distrital não pontua para o Ranking Distrital.
- b. A prova é disputada pelos quatro primeiros classificados do Ranking Distrital, após concluído o circuito de abertos distritais.
- c. A prova disputa-se no sistema de “ Todos contra Todos “ iniciando-se pela disputa entre os jogadores com os rankings um versus quatro e dois versus três prosseguindo pelo emparelhamento de jogadores, vencedor versus vencido, de forma a que, na partida final, se encontrem os dois melhores colocados para a disputa do título.
- d. Cada partida será disputada às 30 carambolas em 40 entradas.
- e. Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito a, na sua última entrada jogar a bola de saída, e a série subsequente.
- f. Pontuação em cada partida :
Vitória (V) – 2 pontos; Empate (E) -1 ponto;
Derrota (D) -0 pontos; Falta Comparência (F.C.) – eliminação da prova.

g. Classificação final :

- I. Os atletas serão ordenados decrescentemente pelo somatório de pontos obtidos em todas as partidas, sendo que, em caso de F.C. de algum atleta, os pontos obtidos frente a esse adversário serão retirados.
- II. No final, o atleta ordenado em primeiro lugar será o vencedor da prova, o atleta ordenado em segundo lugar, o segundo classificado, sendo que ao primeiro ser-lhe-á atribuído o título de “ Campeão Distrital “, ao segundo classificado o título de “ Vice – Campeão Distrital “ e a ambos serão atribuídos troféus.
- III. Critérios de desempate:
Se, aquando do término da prova, se verificar, em pontos, empate

entre algum jogador, serão ordenados decrescentemente, segundo os seguintes critérios de desempate :

- 1- Resultado entre os atletas empatados.
- 2- Diferencial de carambolas realizadas/carambolas permitidas nas partidas entre os jogadores empatados.
- 3- Média geral.
- 4- Tacada máxima nos jogos disputados entre os jogadores empatados.

5. Outras considerações.

- a. O Ranking Distrital transita para a época desportiva seguinte servindo de referência para o primeiro open distrital a disputar na mesma.
- b. Os atletas que averbarem Falta de Comparência – F.C. – em qualquer partida da disputa do Campeonato Distrital serão relegados para a última posição do ranking distrital e/ou nacional da época seguinte.
- c. O ranking distrital será lançado pela Direção da F.P.B. após o término de cada open distrital, dando-se conhecimento nessa altura, aos atletas, do sistema de pontuação de cada open, que está dependente do número de inscritos.
Se o número de inscritos, em cada open, não sofrer alteração o mesmo acontecerá às pontuações atribuídas a cada atleta pelas classificações obtidas.
- d. O fator correlativo “média geral”, incluído na pontuação de ranking, será o mesmo utilizado para o circuito de opens regionais / nacionais.
- e. A Direção da F. P.B. reserva-se o direito de introduzir alterações a este documento sempre que achar que o mesmo as necessita.
- f. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela Direção da Federação Portuguesa de Bilhar.